

saldo financeiro que houver disponível.
Artigo 3º Esta lei entrará em vigor
na data da sua publicação revogadas
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araruama,
19 de Setembro de 1957

Severino Tagliari
Prefeito Municipal

~ Lei nº 194 ~

A Câmara Municipal decreta e eu
Prefeito Municipal de Araruama
promulgo a seguinte lei:

Lei que dispõe sobre crédito especial:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Mu-
nicipal autorizada a um crédito espe-
cial num montante de \$46.700,00 (qua-
renta e seis mil e setecentos cruzeiros)
para atender as despesas com o alarga-
mento e melhoramento da estrada do
bairro Bom Retiro, serviço esse presta-
do pela máquina da Secretaria da
Agricultura na base de \$300,00 por hora,
num total de 155 horas e 40 mi-
nutos.

Artigo 2º - As despesas com o dispo-
sto no artigo anterior correrão por conta
do saldo financeiro que houver disponível.

Artigo 3º Esta lei entrará em vigor
na data da sua publicação revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araruama
em 19 de Setembro de 1957.

Saverino Tagliari
Prefeito Municipal

~ Lei nº 195 ~

A Câmara Municipal decreta, e eu
Prefeito Municipal de Araruama,
promulgo a seguinte Lei:

Lei que dispõe sobre um crédito especial
e autorização para instalação de um te-
lefone público:

Artigo 1º - Dica a Prefeitura Muni-
cipal autorizada a entrar em entendi-
mentos com o concessionário da telefonia
de Cosmópolis, e fazer a instalação de
um telefone público e construção da
respetiva linha ligando esta cidade ao
centro telefônico de Cosmópolis.

Artigo 2º - Dica a Prefeitura autori-
zada a um crédito especial num mon-
tante de \$30.000,00 (Trinta mil cruzeiros)
para a execução do referido serviço.

Artigo 3º - As despesas com o dispo-
sto no artigo anterior correrão por conta do
saldo financeiro que houver disponível.

Artigo 4º - Esta lei entrará em
vigor na data da sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araruama em
19 de Setembro de 1957.

Saverino Tagliari
Prefeito Municipal